



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 485

DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DA AVENIDA MAGALHÃES PINTO.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artº 1º - Fica fechado, por tempo indeterminado, o prolongamento da Avenida Magalhães Pinto, entre a Rua Tenente Florêncio Nunes até a BR 354.

§ Único - O fechamento se faz, em decorrência da necessidade de funcionamento do Aeroporto Rondon Pacheco e das atividades do Aero Clube de Arcos.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 19 de Abril de 1983

*Plácido R. Vaz*

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ  
Prefeito Municipal

*Regina de Fátima Rodrigues*  
REGINA DE FÁTIMA RODRIGUES  
Secretária